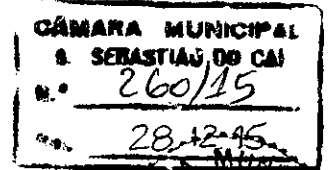




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI Nº 087/2015

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONTRATAR PESSOAL – TECNICO
EM ENFERMAGEM – POR PRAZO
DETERMINADO EM CARÁTER
EMERGENCIAL.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a contratação em caráter emergencial de 01 (um) Técnico em Enfermagem, objetivando atender necessidade excepcional de interesse público.

Art. 2.º As contratações de que trata o artigo anterior serão pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar da efetiva contratação, podendo ser renovado pelo mesmo período, sendo regidas pelas normas do Regime Jurídico Único, também podendo ser rescindido a qualquer momento, em face de término de licença solicitada, ou por conveniência da administração municipal.

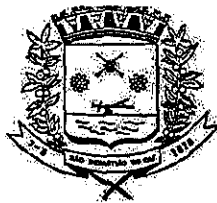
Art. 3.º A retribuição pecuniária mensal a ser paga ao contratado será equiparada àquela estabelecida para os servidores do Município e proporcional às horas trabalhadas, observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

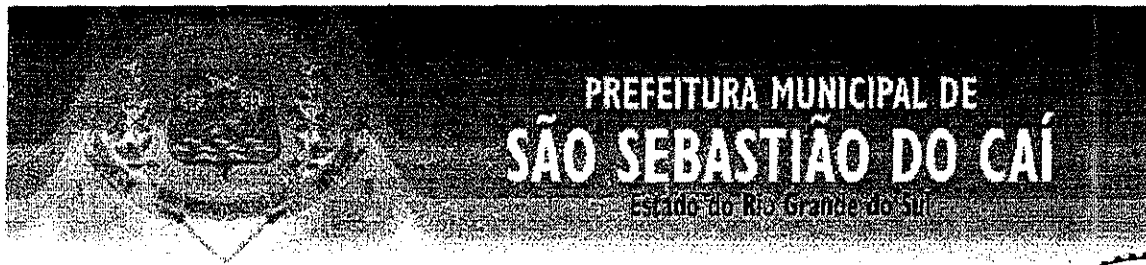
Através do anexo Projeto de Lei, nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para contratar 01 Técnico em Enfermagem, conforme solicitação proveniente da Secretaria Municipal da Saúde e da Família, em anexo.

Ocorre que a técnica em enfermagem (concursada), FERNANDA RODRIGUES IGNÁCIO está prestes a sair em licença maternidade. Assim, o Executivo solicita a devida autorização legislativa para contratar um substituto, eis que existe concurso em vigor e os próximos colocados na lista de espera serão chamados para assumirem, se assim entenderem, o contrato temporário.

Assim sendo, contamos com a acolhida e apreciação favorável, deste Projeto de Lei, pelos Nobres Edis, nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 22 dias do mês de dezembro de 2015.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



Memorando nº 014/2015.

O Secretário Municipal da Saúde e da Família, no uso de suas atribuições, solicita à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, o encaminhamento para a Câmara de Vereadores, de Contrato Emergencial para contratação de Técnico de Enfermagem para substituição da Técnica de Enfermagem Fernanda Rodrigues Ignácio, que entrará em Licença Maternidade a partir do mês de janeiro de 2016.

Tendo em vista haver um Concurso Público para o cargo com período de validade vigente, o profissional a ser contratado deverá ser escolhido de acordo com a ordem de classificação do mesmo concurso.

São Sebastião do Caí, 22 de dezembro de 2015.


Clóvis Alberto Pires Duarte
Secretário Municipal da
Saúde e da Família